



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 255.00000512/2025-22

Interessado: Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

Assunto: 196/2025 - Contratação do Credenciado Hardy Viagens e Turismo Ltda.

Número de referência: dp09142025

**DESPACHO GLPS Nº 0914/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE GLPS Nº 009/2025 - INEXIGIBILIDADE 481101-196/2025**

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Parecer Jurídico PJ n. 116/2025 (0069726315), aprovado pelo Despacho PJ N. 162/2025 (0069806751), autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resultante do procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 78, inciso I, do mesmo diploma legal, do CREDENCIADO **HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 57.169.815/0001-16, para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens corporativas, sob demanda, considerados como inerentes ao mercado fluído.

O Contratado definiu a sua remuneração em R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada emissão nacional e R\$ 100,00 (cem reais) para cada emissão internacional, observando-se o seguinte tipo de precificação: **"Taxa de Transação (transaction fee):** É a cobrança de uma taxa por serviço prestado e pode ser determinado de diversas maneiras. Exemplo: é cobrada taxa de transação para cada passagem aérea nacional, internacional, reservas de hospedagem, locação de veículos e etc."

O objeto da contratação faz parte do Código do Item CATSER 3719 – Prestação de serviços de agenciamento de viagens, do Grupo 678 - Serviços de Agência de Viagens, Operadoras de Turismo e Guia Turístico, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 007/2025 (0067502297), Documento de Formalização de Demanda Nº 127/2025 (0067785264) e Termo de Referência COMPRAS/GLPS Nº 018/2025 (0067789030), da Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos e TR Digital 481101 - 61/2025 (0070072369).

Publique-se a íntegra deste despacho e o contrato no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e insiram-se os documentos e informações no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 23, do mesmo diploma normativo.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO
Autoridade Competente
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Consolin Varotto, Gerente**, em 06/06/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070073104** e o código CRC **D2ED4FCE**.
